



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Prof. Viar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

PAUTA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA - 03/02/2023.

1. PROJETO DE LEI Nº 001/23, de 25 de janeiro de 2023, oriundo do Executivo, que "*Dispõe sobre a atualização do salário-mínimo dos servidores públicos municipais de Coreaú para o ano de 2023*";

1.1. Este projeto, será apresentado (lido) em plenário, despachado para parecer da Comissão competente, e em seguida posto para deliberação pelo plenário, tendo em vista a natureza da matéria e por vir c/ pedido de urgência-urgentíssima.

2. PROJETO DE LEI Nº 002/22, de 25 de janeiro de 2023, oriundo do Executivo, que "*Dispõe sobre a atualização do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, autoriza a concessão de incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), revoga dispositivos legais municipais, e dá outras providências*";

2.1. Este projeto, será apresentado (lido) em plenário, despachado para parecer da Comissão competente, e em seguida posto para deliberação pelo plenário, tendo em vista a natureza da matéria e por vir c/ pedido de urgência-urgentíssima.

3. PROJETO DE LEI Nº 003/23, de 25 de janeiro de 2023, oriundo do Executivo, que "*Dispõe sobre a reestruturação, organização e funcionamento do Conselho Tutelar com sede na cidade de Coreaú-CE, e dá outras providências*";

3.1. Este projeto será apresentado em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.

4. PROJETO DE LEI Nº 004/23, de 25 de janeiro de 2023, oriundo do Executivo, que "*Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do município de Coreaú-CE*";

4.1. Este projeto será apresentado em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.

5. PROJETO DE LEI Nº 005/23, de 25 de janeiro de 2023, oriundo do Executivo, que "*Dispõe sobre a concessão de reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério da rede pública de ensino municipal e dá outras providências*";

5.1. Este projeto, será apresentado (lido) em plenário, despachado para parecer da Comissão competente, e em seguida posto para deliberação pelo plenário, tendo em vista a natureza da matéria e por vir c/ pedido de urgência-urgentíssima.

6. PROJETO DE LEI Nº 006/23, de 25 de janeiro de 2023, oriundo do Executivo, que "*Abre crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências*";

6.1. Este projeto será apresentado em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.

7. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/23, de 01 de fevereiro 2023, da lavra da Mesa Diretora, que "*Dispõe sobre a composição das Comissões permanentes da Câmara Municipal de Coreaú para o biênio 2023/24*";

7.1. Este projeto, será apresentado (lido) em plenário, e em seguida posto para deliberação, tendo em vista tratar-se de matéria oriunda da Mesa Diretora.

8. REQUERIMENTO Nº 001/23, de 01/fevereiro/2023, da lavra do ver. Erasmo;

9. REQUERIMENTO Nº 002/23, de 01/fevereiro/2023, da lavra do ver. Caburé;

10. REQUERIMENTO Nº 003/23, de 01/fevereiro/2023, da lavra do ver. Caburé;

11. REQUERIMENTO Nº 004/23, de 01/fevereiro/2023, da lavra do ver. Caburé;

12. MOÇÃO DE PESAR Nº 001/23, de 01/fevereiro/2023, da lavra do ver. Erasmo;

13. MOÇÃO DE PESAR Nº 002/23, de 01/fevereiro/2023, da lavra do ver. Erasmo.

OBSERVAÇÃO: Para que não se alegue desconhecimento, as cópias das matérias acima, se já não fora encaminhada, as mesmas se encontram a inteira disposição dos mesmos, que lhes será entregue/enviada, por meio digital, pela secretaria geral da Casa, donde seria de bom alvitre que todos os edis pudessem se inteirar das matérias antes da realização da sessão. Qualquer dúvida ou solicitação favor falar com o Sr. Antônio Ribeiro Lima, Secretário Geral da Casa.